

RESOLUÇÃO SMS "P" Nº 216 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, tendo em vista o que consta do Ofício SMS-OFI-2023/04499 de 06/02/2023,

RESOLVE:

Art. 1° Designar os Servidores:

SERVIDOR	MATRÍCULA
ANA ROSA PINOS GIBEIRO	10/217.115-5
ANGELICA CRISTINA DE VASCONCELOS CARDOSO	10/217.093-4
LUCIANA MARQUES DA FONSECA	10/217.213-8
ALINE CESCON ALVES JARDIM	12/214.198-4
ANA CRISTINA BARBOSA PANTOJA	12/237.610-1
ANTONIO CARLOS DA CONCEICAO DIAS	12/223.837-6
FERNANDA DA SILVA BARBOSA	10/292.542-8
JAYME DA SILVA LIMA	57/209.815-0
JUREMA MARIA KULPEL	12/224.398-8
LAURINDA AUGUSTA BEATO DE PINHO FREITAS	11/192.465-3
LEILA CLAUDIA MACHADO DE SOUZA DA SILVA	57/210.384-4
LEONARDO NIGRO	12/223.824-4
MARIA CLAUDIA COIMBRA SILVA MENEZES	12/263.246-1
ROSANGELA MARIA SANTOS	12/208.354-1
SORAIA DA SILVA BARROS	10/230.934-2
SUZELY FERREIRA LOPES LIMA	57/201.533-7
VERA LUCIA CARRILHO ROCADO	12/175.945-5

como responsáveis pelo acompanhamento do Contrato Nº 149/2022 e seus Termos de Execução, celebrado entre o Município do Rio de Janeiro, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa INFINITY MUL-TISERVIÇOS LTDA, cujo objeto é a Prestação de Serviços de Preparo e Fornecimento de Alimentação, nos Processos Instrutivos nº (s) 09/003.624/2018 - 09/79/000.069/2022, para atender ao Instituto Municipal Philippe

Parágrafo Único. Caberá aos servidores designados no caput desse Artigo à atestação dos servicos prestados, observando o constante no Decreto nº 34.012, de 20 de junho de 2011.

Art. 2º A publicação desta Resolução faz cessar os efeitos da Resolução SMS "P" nº 1.707 de 26 de setembro de 2022, publicada no D.O Rio de 27 de setembro de 2022.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

RESOLUÇÃO SMS "P" Nº 217 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, tendo em vista o que consta do Ofício SMS-OFI-2023/04291 de 02/02/2023,

RESOLVE:

Art. 1° Designar os Servidores:

SERVIDOR	MATRÍCULA
ROSANGELA MARIA SANTOS	12/208.354-1
ADRIANA FERREIRA VIGNOLI DE MELLO	10/295.377-6
CLAUDIA HORA DA SILVA	10/208.023-2
ALINE CESCON ALVES JARDIM	12/214.198-4
ANA CRISTINA BARBOSA PANTOJA	12/237.610-1
ANA ROSA PINOS GIBEIRO	10/217.115-5
ANTONIO CARLOS DA CONCEICAO DIAS	12/223.837-6
FERNANDA DA SILVA BARBOSA	10/292.542-8
JAYME DA SILVA LIMA	57/209.815-0
JUREMA MARIA KULPEL	12/224.398-8
LAURINDA AUGUSTA BEATO DE PINHO FREITAS	11/192.465-3
LEILA CLAUDIA MACHADO DE SOUZA DA SILVA	57/210.384-4
LEONARDO NIGRO	12/223.824-4
MARIA CLAUDIA COIMBRA SILVA MENEZES	12/263.246-1
SORAIA DA SILVA BARROS	10/230.934-2
SUZELY FERREIRA LOPES LIMA	57/201.533-7
VERA LUCIA CARRILHO ROCADO	12/175.945-5

como responsáveis pelo acompanhamento do Contrato nº 029/2022 e seus Termos de Execução, celebrados entre o Município do Rio de Janeiro, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, e a CIENTIFICALAB PRODUTOS LABORATORIAIS E SISTEMAS LTDA., inscrita no CNPJ sob nº 04.539,279/0001-37, que tem por objeto a prestação de servicos de realização de exames de análises clínicas, citologia, citopatologia, imuno-histoquímica e anatomia patológica em materiais biológicos de pacientes atendidos pela Secretaria Municipal de Saúde, no âmbito do Instituto Municipal Philippe Pinel, incluindo recursos humanos, equipamentos, insumos, coleta de amostras, transporte de material biológico e descarte de materiais - processos instrutivos nº (s) 09/004.930/2021 - 09/79/000.036/2022

Parágrafo Único. Caberá aos servidores designados no caput desse Artigo à atestação dos serviços prestados, observando o constante no Decreto nº 34.012, de 20 de junho de 2011.

Art. 2º A publicação desta Resolução faz cessar os efeitos da Resolução SMS "P" nº 527 de 25 de abril de 2022, publicada no D.O Rio de 26 de abril de 2022.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor a partir da vigência do contrato supramencionado.

RESOLUÇÃO SMS "P" Nº 218 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, tendo em vista o que consta do Memorando SMS-MEM-2023/00902 de 24/01/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores:

SERVIDOR	MATRÍCULA
ALESSANDRA SALAZAR COSTA	12/225.986-9
DANIEL DOS SANTOS	12/263.452-5
DEISE LUCI LISBOA MOREIRA	12/218.393-7
JOSE ROBSON DE LIMA	12/087.458-6
MARCOS DA SILVA GUEDES	10/219.107-0
ROSANE DE OLIVEIRA	12/215.048-0
VALDO NOVELLO	12/224.627-0

como responsáveis pelo acompanhamento do Termo de Execução S/IVISA-RIO nº 029/2021 do Contrato SMS nº 172/2021, firmado entre SMS/IVISA-RIO e empresa CLARO S.A, cujo objeto é a prestação de serviços de telefonia fixa, em atendimento ao Instituto Municipal de Vigilância Sanitária, Vigilância de Zoonoses e de Inspeção Agropecuária, processo instrutivo nº 09/906.361/2021.

Parágrafo único Caberá aos servidores designados no caput desse artigo à atestação dos serviços prestados, observando o constante no Decreto nº 34.012, de 20 de junho de 2011.

Art. 2º A publicação desta Resolução faz cessar os efeitos da Resolução SMS "P" n° 3406 de 29 de dezembro de 2021, publicada no D.O Rio de 30 de dezembro de 2021.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

SECRETARIA EXECUTIVA CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA "P" S/SECOMS Nº 13 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2023.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

Art. 1º Tornar público a alteração de representante Titular da Secretaria Municipal de Saúde - SMS, no Conselho Municipal de Saúde do Rio de Janeiro, conforme Decreto Rio "P" nº 57 de 06/02/2023, publicado no D.O.Rio de 07/02/2023, para dar continuidade ao mandato de 2023, na forma abaixo discriminada

- Secretaria Municipal de Saúde - SMS

Titular: Rodrigo de Sousa Prado, em substituição a Daniel Ricardo Soranz Pinto

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 07/02/2023.

Rio de Janeiro, 07 de fevereiro de 2023. LULIA DE MESQUITA BARRETO

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO **EXPEDIENTE DE 08.02.2023**

09/003.416/2022 - HOMOLOGO o resultado da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 1348/2022, sob o Sistema de Registro de Preços, como a seguir:

ITEM EMPRESA		VALOR UNITÁRIO (R\$)	
01	DENTAL BONSUCESSO PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	6.500,00	
02	DENTAL BONSUCESSO PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	6.500,00	

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO **EXPEDIENTE DE 08.02.2023**

09/001934/2022 - HOMOLOGO o resultado da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 1219/2022, sob o Sistema de Registro de Preços, como a seguir:

ITEM	EMPRESA	VALOR UNITÁRIO (R\$)		
01	DENTAL ALTA MOGIANA	145.800,00		
02	DENTAL ALTA MOGIANA	145.800,00		

SUBSECRETARIA DE GESTÃO **DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO EXPEDIENTE DE 08.02.2023**

09/000.366/2023 - Considerando a manifestação da Subsecretária de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência à fl. 50 e previsão editalícia, constante no item 17.1.2, <u>AUTORIZO</u> o Hospital Municipal Paulino Werneck fazer uso da Ata de Registro de Preço nº 026/2023 - Pregão Eletrônico SMS/SRP nº 1271/2022, conforme quadro abaixo:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E HIGIENIZAÇÃO HOSPITALAR.			DE LIMPEZA,	
UO	CÓDIGO SIGMA	DESCRIÇÃO DO OBJETO	QTD	EXPEDIENTE
1869	2550330022	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO E CONSERVAÇÃO HOSPITALAR	6	DIARISTA 2ª A 6ª